

**LEI ORDINÁRIA Nº 503/2025, FRANCISCO SANTOS – PI, 16 DE JANEIRO
DE 2025**

A ordem do dia da sessão de hoje 20/01/25

Sessão da Câmara Municipal de Francisco Santos-PI

Teomir Francisco de Souza
Presidente da Câmara

**Dispõe sobre o reajuste salarial aos
Professores da rede municipal de
ensino de Francisco Santos – Pi, e dá
outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI, JOSÉ EDSON DE
CARVALHO**, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Orgânica do
Município c/c a Constituição Federal, faz saber aos munícipes que o
Plenário da Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte
lei:

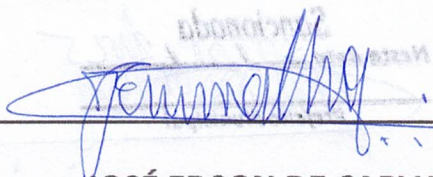
Artigo 1º - A partir de 01 de Janeiro de 2025, o piso salarial dos professores
da rede municipal de ensino de Francisco Santos – Pi sofrerá reajuste de
06,27% (Seis, Vinte e Sete Porcento), obedecendo ao estatuído na Lei
Federal nº 11.738/2008 (Lei do Piso Salarial dos Professores), passando
para o piso nacional de R\$ 4.867,77 (Quatro Mil, Oitocentos e Sessenta e
Sete Reais e Setenta e Sete Centavos) aos professores que tem uma carga
horária de 40 horas semanais e R\$ 2.433,88 (Dois Mil, Quatrocentos e Trinta
e Três Reais e Oitenta e Oito Centavos) para os professores com carga
horária de 20 horas semanais.

Artigo 2º - O presente reajuste visa atender a Portaria Interministerial MEC/Fazenda Nº 13, de 23 de Dezembro de 2023, que **“Altera a Portaria Interministerial MEC/MF nº 6, de 28 de dezembro de 2023, que estabelece as estimativas, os valores, as aplicações e os cronogramas de desembolso das complementações da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb, para o exercício de 2024, nas modalidades Valor Anual por Aluno - VAAF, Valor Anual Total por Aluno - VAAT e Valor Anual por Aluno decorrente da complementação VAAR”**.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2025.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Francisco Santos - Pi, 16 de Janeiro de 2025.



JOSÉ EDSON DE CARVALHO

Prefeito Municipal

A ordem do dia da sessão de hoje 20/01/25

Sessão da Câmara Municipal de Francisco Santos-PI

Heitor Francisco de Sousa
Presidente da Câmara

Aprovado em: única votação por unanimidade

Sala das sessões em: 20/01/25

Sérgio Lourenço de Sá
Secretário(a) da Câmara

Sancionada
Nesta data 20/01/25
[Assinatura]
Prefeito Municipal